

ANEXO 1

PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO, VAGAS E PROPINAS
SEGUNDOS E TERCEIROS CICLOS DE ESTUDOS

CE conjunto?	
Sim	Não
	X

Nome do Ciclo de Estudos

Ciências do Meio Aquático – Biologia e Ecologia

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao 3º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências do Meio Aquático – Biologia e Ecologia:

- Titulares do grau de Mestre ou equivalente legal no âmbito das Ciências da Vida, Ciências do Ambiente, Química, Física, ou áreas afins;
- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal no âmbito das Ciências da Vida, Ciências do Ambiente, Química, Física, ou áreas afins, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pela Comissão Científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, preferencialmente com média igual ou superior a 16 valores;

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido pela Comissão Científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, não possuindo mestrado ou licenciatura nas áreas referidas nas alíneas anteriores.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Seleção de candidatos. São admitidos para seriação apenas os candidatos que estando enquadrados numa das condições específicas de acesso apresentem um projeto de tese que seja aceite pela comissão científica do ciclo de estudos.	
Seriação dos candidatos admitidos	
1º Critério Candidatos admitidos ao abrigo da alínea a): 70 pontos Candidatos admitidos ao abrigo da alínea b): 50 pontos Candidatos admitidos ao abrigo da alínea c): 30 pontos	70
2º Critério Candidatos admitidos ao abrigo da alínea a) das condições específicas de acesso; (média de licenciatura + média de mestrado) x 0,5 ou média de mestrado integrado: 10 a 20 pontos Candidatos admitidos ao abrigo da alínea b) das condições específicas de acesso; média de licenciatura: 10 a 20 pontos Candidatos admitidos ao abrigo da alínea c) das condições específicas de acesso: 0 pontos	20
3º Critério Currículo Científico nas áreas referidas nas alíneas a) e b) das condições de acesso, até 10 pontos no máximo: 4 pontos por cada artigo em revista indexada ou capítulo de livro publicado por editora internacional 2 pontos por cada artigo em revista não indexada ou capítulo de livro publicado por editora nacional 1 ponto por cada comunicação em encontro científico nacional ou internacional 1 ponto por cada ano de trabalho em projetos ou atividades equiparadas	10
Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)	
1º Critério: melhor pontuação obtida na avaliação do currículo científico sem a limitação a 10 pontos.	
2º Critério: melhor pontuação no 2º critério de seriação.	
3º Critério: data mais recente de obtenção do grau académico mais elevado.	

Procedimento para submissão da candidatura

1. Escolha o ciclo de estudos/curso pretendido;
2. Selecione "Apresentar a candidatura". Se não for estudante da UP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
3. Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Nota: os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;
4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (ex.: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta;
5. Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
6. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento;
7. Qualquer problema que tenha na submissão da candidatura deverá ser reportado para posgrad@icbas.up.pt, durante o prazo para apresentação das candidaturas.

Procedimento para consulta do estado da candidatura


1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
2. Clique sobre o seu nome;
3. Nas opções que aparecem no lado direito da página selecione "Candidaturas de Ingresso".

Emolumentos

A **candidatura** está sujeita ao pagamento não reembolsável de €55,00, e só será validada pelos serviços depois de liquidado o respetivo emolumento (Até às 23h59 do último dia da candidatura).

Formas de pagamento:

Através de Referências Multibanco:

1. Clicar no ícone  associada ao emolumento de candidatura;
2. Confirmar os dados apresentados e clicar em "Atribuir", ficando automaticamente com a referência associada;
3. Clicando em "voltar à conta corrente" irá novamente encontrar a referência gerada.

Através de transferência bancária:

1. No caso de estudantes internacionais deverão contactar o serviço de tesouraria (tesouraria.icbas@sp.up.pt) até 48 horas antes do término do prazo de candidatura, solicitando que lhe sejam remetidos os dados bancários para a liquidação do respetivo emolumento (as despesas são por conta do ordenante).

Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas por falta de pagamento as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.
- Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes) na 1.ª fase e que pretendam candidatar-se à 2.ª fase terão de apresentar nova candidatura e pagar o respetivo emolumento.

ANO LETIVO 2023/2024

ANNEXE 1**PROPOSAL FOR FUNCTIONING, VACANCIES AND TUITION FEES****SECOND AND THIRD CYCLES OF STUDIES**

Name of the Cycle of Studies

Aquatic Sciences - Biology and Ecology

A – Specific conditions for access to the cycle of studies

*According to the general regulations of the 2nd and 3rd cycles of UPorto, this information is the responsibility of the Cycle of Studies' Scientific Committee and is subject to approval by the Faculty Director. Exception made to the **cycles of studies jointly with other Higher Education Institutions (IES)**, to which the principles defined in the respective collaboration agreement apply, as well as in the specific regulation of the cycle of studies, formulated in accordance with the Legal Regime of Higher Education Degrees and Diplomas (DL 65/2018, 16 August).*

Whenever possible, the scientific areas of the qualifications required for the application should be mentioned.

Specific conditions for access to the cycle of studies

May apply to the 3rd cycle of studies leading to the degree of Doctor in Aquatic Sciences - Biology and Ecology:

- a) Holders of a master's degree or legal equivalent within the scope of Life Sciences, Environmental Sciences, Chemistry, Physics or related areas;
- b) Holders of a bachelor's degree or legal equivalent within the scope of Life Sciences, Environmental Sciences, Chemistry, Physics or related areas, holders of an especially relevant academic, scientific, or professional curriculum, that is recognised as attesting the ability to carry out this cycle of studies by the Scientific Committee, preferably with an average equal to or greater than 16 values;

Holders of an especially relevant academic, scientific, or professional curriculum, that is recognised as attesting the ability to carry out this cycle of studies by the Scientific Committee, not holding a master's degree or a degree in the areas referred to in the previous paragraphs.

B – Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

The selection and ranking criteria should be defined using clear, objective and easily applicable and justifiable variables, to safeguard the transparency and accuracy of the evaluation of the applications.

The assessment of criteria and sub-criteria measured through a numerical scale allows a more objective evaluation of the candidate's potential and academic/scientific/artistic/professional capacity.

Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates	
Selection of candidates. Only candidates who fulfil one of the specific conditions for admission to the cycles of studies and present a thesis project that is accepted by the Scientific Committee are admitted for ranking.	
Ranking of admitted candidates	
1st Criterion Candidates admitted under (a): 70 points Candidates admitted under (b): 50 points Candidates admitted under (c): 30 points	70
2nd Criterion Candidates admitted under point (a) of the specific conditions for access to the cycle of studies; (Bachelor's degree average + master's degree average) x 0.5 or integrated master's degree average: 10 to 20 points Candidates admitted under point (b) of the specific conditions for access to the cycle of studies; Bachelor's degree average: 10 to 20 points Candidates admitted under point (c) of the specific conditions for access to the cycle of studies: 0 points	20
3rd Criterion Scientific curriculum in the areas referred to in points a) and b) of the specific conditions for access to the cycle of studies, up to 10 points maximum: 4 points for each indexed journal article or book chapter published by an international publisher 2 points for each non-indexed journal article or book chapter published by a national publisher 1 point for each communication in a national or international scientific meeting 1 point for each year of work on projects or similar activities	10
Tiebreaker criteria (may be the classification in some of the elements of the previous table)	
1st Criterion: best score obtained in the evaluation of the scientific curriculum without the limitation of 10 points.	
2nd Criterion: best score in the 2nd seriation criterion.	
3rd Criterion: most recent date of obtaining the highest academic degree.	

Procedures to applications submission

1. Choose the cycle of studies/ course intended;
2. Select "Submit application". If you're not an UP student it will be asked to complete the user request form. The credentials (user and password) will be sent to the email registered in the form;
3. Fill in the application form and add the requested documents. Note: the fields marked in red are mandatory;
4. Submit your application. If when you try to submit an error is detected (e.g. mandatory fields unfilled) the system send out a warning message;
5. If the information is successfully submitted you should verify all entered data and confirm or edit the data;
6. After validation of the application submission you will receive information about the payment method of the corresponding fee;
7. Any problem you have in the application submission must be reported to posgrad@icbas.up.pt during the application submission deadline.

Procedures to see the application status


1. Validate yourself in the information system with the user and password that you used in the application;
2. Click on your name;
3. In the available options on the right side of the page select "Admission applications".

Emoluments

The application is subject to a non-refundable payment of €55.00 and it will only be validated by the services after payed the corresponding fee (Until 23:59 pm of the last day to apply).

Payment methods:

Through ATM reference:

1. Click on the  icon corresponding the application fee;
2. Confirm the data introduced and click on “Assign” getting an automatically corresponding reference;
3. By clicking on “return to current account” you will find again the reference created.

Through bank transfer:

1. In case of international students they must contact the treasury service (tesouraria.icbas@sp.up.pt) until 48 hours before the end of the application deadline, requesting to send the bank data in order to liquidate the corresponding fee (the expenses are sender responsibility).

Note:

- After the deadline for applications submission is ended it will be rejected, by lack of payment, the applications whose fees are not payed.
- The excluded applicants or not-placed (substitutes) on the 1st phase that intend to apply to the 2nd phase will have to submit a new application and pay the corresponding fee.